



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 018/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

CHAMADA ORAL DA LISTA DE SUPLENTES PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 332/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, torna público o Edital nº 018/2023 que rege o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral de suplentes** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Superiores de Graduação – Referente ao Edital nº392/2022.**

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação que estão relacionados no quadro a seguir:

CURSO S	VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	06
BACHARELADO EM AGRONOMIA	08

2. DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

2.1 São convocados a participar deste processo todos os candidatos que não foram classificados em chamadas anteriores, encontrando-se em posição de suplência no Processo Seletivo dos Cursos Superiores do Campus Júlio de Castilhos, conforme anexo II deste edital.

3. DA CHAMADA ORAL

3.1 Os suplentes interessados em concorrer às vagas deverão comparecer no dia **16 de Março de 2023, às 19h20min**, no Auditório do Prédio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Administrativo do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos.

3.2 A chamada oral iniciará às 19h30min, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

3.3 Em caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, deverá comparecer na chamada oral o seu responsável legal (pai, mãe ou outro), ou pessoa maior de idade com procuração concedida pelo responsável legal.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O preenchimento das vagas seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

4.2 Os candidatos chamados durante a chamada oral deverão confirmar a vaga no ato e, portanto, deverão estar de posse de todos os documentos exigidos para tal processo, conforme anexo III deste edital;

4.3 Em caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a confirmação de vaga deverá ser feita por seu responsável legal (pai, mãe ou outro), ou por pessoa maior de idade com procuração concedida pelo responsável legal.

4.4 Se o candidato de melhor classificação não estiver presente ou apresentar documentação incompleta, será desclassificado e será chamado o seguinte da lista, e assim sucessivamente, até que todas as vagas sejam preenchidas.

4.5 O preenchimento correto dos formulários e declarações que fazem parte do Edital nº 392/2022 para fins de confirmação de vaga, bem como a entrega da documentação, é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal.

4.6 Tão logo as vagas disponíveis forem preenchidas, a chamada será finalizada.

4.7 Após a finalização da Chamada Oral, será efetivada a matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação do candidato suplente implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

5.2 O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta Chamada Oral por meio do seu sítio eletrônico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

<https://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos> sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

5.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

5.5 Os candidatos que necessitem de mais informações devem entrar em contato, obrigatoriamente, por *e-mail*: cra.jc@iffarroupilha.edu.br.

5.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Júlio de Castilhos/RS, 13 de março de 2023.

Rodrigo Carvalho Carlotto
DIRETOR GERAL
Portaria nº 332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

Quadro de vagas

Curso	Vagas	Reserva
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	06	Ampla Concorrência
BACHARELADO EM AGRONOMIA	08	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	
Suplentes Ampla Concorrência	
Candidato(a)	Posição
LUANA LOPES BERTOLETI	1º
KÁRITHA HESTTER FERREIRA DA SILVA	2º
VITÓRIA ROSA DE OLIVEIRA	3º
MARILUCI TORMES DA SILVEIRA	4º
HECTOR RIBEIRO DOS SANTOS	5º
PALOMA GARLET PESAMOSCA	6º
GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	7º
VANESSA PARCIANELLO DA SILVA	8º
JONAS STEFANELLO CARGNIN	9º
TAINA DOS SANTOS AJALA	10º
NORTON CORTES DA SILVA	11º
JULIA QUEVEDO DA ROCHA	12º
ANA CAROLINE TOLEDO CAUDURO	13º
SARA DA ROSA	14º
ENAILER ANDRADE PADILHA	15º
EDUARDO FACCO DUTRA	16º
EMELLYN SILVIA AGUIAR MENEZES	17º
JOÃO VICTOR GOULART	18º
TASSIANO ROSA DE MELLO	19º
SHELLEN BRENDY BAPTISTA GASSEN	20º
ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	21º
SABRINA DA SILVA DOS SANTOS	22º
RAÍSSA DOS SANTOS PADILHA	23º
TAMIRES DA SILVA CORREA	24º
CÂNDIDA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	25º
VITORIA LAGO TELLES	26º
QUELLEN MEDIANEIRA SOUZA DOS SANTOS	27º
JENIFFER JAMILLE SANTOS DA SILVA	28º
THAIS SANTOS DA ROCHA	29º
CAROLINE DOS SANTOS AJALA	30º
TAILANI VIANA SOARES	31º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

ANA TÉRCIA PORTES LAZZARI	32º
RITIELI PEIXOTO DA ROCHA	33º
LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	34º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO III

BACHARELADO EM AGRONOMIA	
Suplentes Ampla Concorrência	
Candidato(a)	Posição
JÚLIA GABRIELE PINTOD DO PILAR	1º
LAVINIA FRUET PORTELA DALCIN	2º
PIETRO FELIN SELEPRIN	3º
CAROLINE BERTOLDO MANFIO	4º
GUSTAVO MICHELS CHEIN	5º
LUIZA DALLA CORTE DE BITTENCOURT	6º
ANA VITÓRIA ROOS DE ANASTÁCIO	7º
KATIA FREITAS LEIVAS	8º
VANESSA CARVALHO LUBACHEUSKI	9º
IZADORA DE MORAES PADILHA	10º
STEFANY GUIMARÃES ALVES	11º
DIOGO DA SILVA LIMA	12º
RENATA CEOLIN DALLA CORTE	13º
MARIA EDUARDA GONÇALVES SATTES	14º
ADAIR FACCO	15º
LUCAS MESSERSCHMIDT PILAU	16º
FRANCIANI RODRIGUES MACHADO	17º
ÉRICO DOS SANTOS CEOLIN	18º
AUGUSTO DA SILVA	19º
ÉRIKA DUTRA SANTOS	20º
ROBSON RIBAS DE LIMA	21º
CAROLINE DA SILVA PADILHA	22º
RAFAELA MUNHOZ DA SILVA RODRIGUES	23º
MERLIN ADRIANI FURTADO MUNDSTOCK	24º
FABIÉLI COPETTI NUNES	25º
GABRIELE DE SIQUEIRA DA SILVA	26º
LUCAS RODRIGUES MAIER	27º
LUIS GUILHERME FELIPE PORTELLA	28º
BRIANE FACO DE ASSIS	29º
ROBERTA SANTOS MAIA	30º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

THAINARA DA SILVA MELLO	31º
ANDREW CARDOSO KEMPF	32º
JAQUELINE DOS SANTOS FREITAS	33º
EVANILSO PORTELLA BRANDAO	34º
DANIEL SILVEIRA DOS SANTOS	35º
DIULIA ALVES DOS SANTOS	36º
CARLA DOS SANTOS	37º
MILENE VENTURINI MATUOSO	38º
VITORIA GREGORIO BULLE	39º
LUCAS RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA	40º
LARISSA MARTINS ZEN	41º
EDUARDO PEREIRA MARQUES	42º
CAROLINA GRANDO CLASSI	43º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO IV

Documentos necessários

DOCUMENTOS EXIGIDOS para CONFIRMAÇÃO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Para confirmar a vaga, será exigida a apresentação de todos os documentos ORIGINAIS. Os modelos de formulários encontram-se disponíveis no Edital nº 392/2022.	
Documentos Gerais	<p>Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF.</p> <p>a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.</p> <p>b) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).</p> <p>b.1) Caso o candidato resida no imóvel em que os pais/responsáveis não sejam o titular do comprovante, o proprietário deverá preencher e assinar uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la junto o comprovante de residência.</p> <p>Certidão de nascimento ou certidão de casamento.</p> <p>Requerimento de matrícula (anexo V deste edital) preenchido e assinado.</p>
Ensino Médio	a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO: _____ **ANO:** _____

DADOS DO ALUNO

NOME: _____

RG (Registro Geral)

CPF (Cadastro de Pessoa Física)

COR/RAÇA
 Branco Preto Pardo Indígena Amarelo

FAIXA DE RENDA FAMILIAR

0<RFP? 0,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$0,00 a R\$606,00 por pessoa) 2,5<RFP? 3,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$3.030,01 a R\$4.242,00 por pessoa)

0,5<RFP? 1 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$606,01 a R\$1.212,00 por pessoa) RFP>3,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (maior que R\$4.242,01 por pessoa)

1<RFP? 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 1.212,01 a R\$1.818,00 por pessoa) NÃO DECLARADA

1,5<RFP? 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$1.818,01 a R\$3.030,00 por pessoa) Número de dependentes da renda: _____

ENDEREÇO

RUA

NÚMERO _____ **BAIRRO** _____ **CIDADE** _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME

CPF (Cadastro de Pessoa Física)

GRAU DE PARENTESCO

Mãe Tio(a)

Pai Avô(ó)

Outro, Qual? _____

DATA DE NASCIMENTO

E-MAIL

ESCOLARIDADE

Analfabeto Especialização

Ensino Fundamental Mestrado

Ensino Médio Doutorado

Ensino Superior

PROFISSÃO

TELEFONE

- Estou ciente que ao assinar e enviar esse documento:
- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
 - Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
 - O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

Assinatura do estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO VI

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário da residência deverá preencher esta declaração. O candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência)

Eu, _____
Residente na rua _____, Bairro _____
_____, no município de _____, UF _____,
CEP _____, CPF N.º _____,
RG N.º _____, Órgão Exped./UF _____, declaro, a pedido do(a)
interessado(a) e para fins, que o(a) Sr.(a) _____, CPF N.º
_____, RG N.º _____ Órgão Exped./UF _____
_____, **reside em imóvel de minha propriedade**, no seguinte
endereço: _____

Na condição de:

- () Membro da família
- () Imóvel cedido/Comodato
- () Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/20____

(Assinatura do declarante)